Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 123745.2.0004405-69 COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA 4.405 | FICHA 1

Santos, 23 de maio de 19 77

IMOVEL: O APARTAMENTO nº 81, localizado no 8º ander do Edificio Sol e Mar, sito à rua Carlos Afonseca nº 17, contendo: vestibulo, ample sala de estar e jantar em forma de "L", 1 (um) WC e lavabo social, 4 (quatro) dormitórios com armário embutidos, 1(um) banheiro completo, 1 (um)meio banho, corredor de circulação, 1 (uma) saleta com armario embutido,ampla cozinha, terraço de serviço com tanque, quarto e W. C. de empregada, possuindo a área útil de 185,25 ms2., a área comum de 50,22 ms2.,e uma garagem com 38,89 ms2., encerrando portanto a área total de 274,37 ms2., a ele correspondendo uma fração ideal de 0,0909 no terreno,confrontando dito apartamento pela frente com a rua Carlos Afonseca e pelos lados e fundos com o terreno restante do prédio.- O terreno onde se assenta o edificio acha-se descrito e confrontado na respectiva especificação condominial arquivada nêste cartório.- PROPRIETARIOS:- EDMON ATIK, médico, RG.4.535.187-SP e sua mulher MARCIA LAUANT ATIK, de prendas domésticas, RG.2.249.759-SP, ambos brasileiros,inscritos no CPF/MF sob nº 031.279.588, domiciliados em Santos, na rua Gal.Carolino Rodrigues nº 13.- TITULO AQUISITIVO:- transcrito sob nº 74.099 nêste Registro Santos, 23 de maio de 1.977. O Escrevente habilitado. _____ ,O Oficial maior _____ .

R. 1- 4.405- Santos, 23 de maio de 1.977.- DEVEDORES:- EDMON ATIK e sua mulher MARCIA LAUANT ATIK, qualificados na matricula supra.- CREDOR:- BANCO NACIONAL DO NORTE S/A., com séde em Recife-PE, à rua Marquês de Olinda nº 200 e filial Em São Paulo- Capital, à rua 15 de Novembro nº 140, inscrito no CGC/MF sob nº 10.781.532/0001 TITULO:- Hipotéca cedular de 1º grau e sem concorrência FORMA DO TITULO:- Cédula Rural Hipotecária de 17 de maio de 1.977. VALOR:- 356.400,00- com vencimento para o dia 17/05/78, juros à taxa de 15% ao ano, pagaveis semestralmente em 30/06 e 31/12, no vencimento ou na liquidação, elevaveis de 1% em caso de mora O Escrevente habilitado. _____ , O Oficial maior _____ .

AV.2-4.405- Santos,05 de julho de 1.978. Fica cancelada a hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrencia registrada sob nº1-4.405, supra relatada, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, aos devedores EDMON ATIK, da quantia total de Cr$.356.400,00, conforme instrumento particular de 22 de junho de 1.978.O escrevente habilitado. _____ . O Oficial maior. _____ .

R.3-4.405- Santos, 05 de julho de 1.978. DEVEDORES:- EDMON ATIK, medico RG. nº 4.535.187-SP e sua mulher MARCIA LAVANT ATIK, de prendas domesticas, RG. nº 2.249.759-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº... 031.279.588, domiciliados em Santos, à rua Gal. Carolino Rodrigues 13. CREDOR:- BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, com sede em Recife-PE, à rua Marques de Olinda nº200 e filial em São Paulo-Capital, à rua XV de Novembro nº140, inscrito no CGC/MF. nº 10.781.532/0001. TITULO:- Hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência. FORMA DO TITULO:- Cedula Rural Hipotecaria de 21 de junho de 1.978. VALOR:- Cr$. 356.400,00 com vencimento para o dia 21/06/79, com juros à taxa de 15% a.a.,pagáveis semestralmente em 30/06/ 31/12, no vencimento ou na liquidação, elevaveis de 1% a.a. em caso de mora.O esc.hab. _____ O Oficial maior _____ .

AV.4 - 4.405. - Santos, 18 de outubro de 1.979. - Fica cancelada a hipotéca cedular de 1º grau e sem concorrencia registrada sob nº 3 - 4.405, supra, em virtude de quitação dada pelo credor, BANCO NACIONAL DO NORTE S.A., aos devedores EDMON ATIK e sua mulher, da quantia total de Cr$ 356.400,00, conforme instrumento particular de 15 de outubro de 1.979. - O esc. habilitado, _____ . O Oficial Maior _____ .

R.5 - 4.405. - Santos, 18 de outubro de 1.979. - DEVEDORES: - EDMON -

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL2B9-ECJW9-CR6V7-4AAY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SILVIO NIEVES, em 22/10/2026, às 15:04:22 - a29e500

Valide aqui
este documento

MATRICULA 4.405 | FICHA 1 VERSO | CNM 123745.2.0004405-69

ATIK, médico e sua mulher MARCIA LAWANT ATIK, de prendas domésticas, brasileiros, RG. nºs. 4.535.187 e 2.249.749, e CPF. 031.279.588/20,- domiciliados em Santos, à rua Gal. Carolino Rodrigues nº 13. - CRE DOR: - BANCO NACIONAL DO NORTE S.A., com sede em Recife - PE, à rua Marquês de Olinda nº 200 e filial em São Paulo, à rua XV de Novembro nº 140, CGC. 10.781.532/0037. - TITULO: - HIPOTECA CEDULAR de 1º - grau e sem concorrencia. - FORMA DO TITULO: - Cédula Rural Hipotecária de 26 de setembro de 1.979. - VALOR: - Cr$ 299.886,40 com vencimento em 26 de abril de 1.981, com juros à taxa de 15% ao ano, acréscidos de 1% em caso de mora. - O pagamento será feito da seguinte forma: em 26/09/1980, a quantia de Cr$ 63.720,00 e em 26/04/1.981, a quantia de Cr$ 236.166,40. - O escr. hab, [illegible]. O Oficial Maior, [illegible].

Av. 6 - 4.405. Santos, 16 de julho de 1981. Fica cancelada a Cédula Rural Hipotecaria no valor de Cr$ 299.886,40, de responsabilidade de EDNON ATIK, registrada sob nº 5, na matricula n. 4.405, supra, em virtude de quitação dada pelo credor BANORTE - BANCO NACIONAL DO NORTE S/A., por instrumento particular de 25 de junho de 1981. O escrevente, [illegible]. O oficial maior, [illegible].

R.7-4.405- Santos, 14 de dezembro de 1.982. TRANSMITENTES:- EDMON ATIK, médico e sua mulher MARCIA LAWANT ATIK, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores dos RG. nºs 2.249.759 e 4.535.187 e do CIC.031.279.588/20,- domiciliados em Santos, à rua Carolino Rodrigues nº13.- ADQUIRENTE:- WILSON TEIXEIRA GOES, brasileiro, separado consensualmente, advogado portador do RG.3.109.375 e do CIC.021.550.288/49, domiciliado em Santos, à rua Carolino Rodrigues nº17.- TITULO:- Venda e Compra. - FORMA DO TITULO:- Escritura de 30 de novembro de 1.982, do 6º Cartório de Notas de Santos, Lv.741- fls.252. VALOR:- Cr$.5.000.000,00. - (valor venal Cr$.8.896.620,00) O escrevente hab, [illegible]. O Oficial Maior, [illegible].

R. 8 - 4.405. Santos, 11 de janeiro de 1985. TRANSMITENTE: WILSON TEIXEIRA GOES, brasileiro, seprado consensualmente, advogado, RG. 3.109.375, CPF. 021.550.288-49, domiciliado em Santos, à rua Carolino Rodrigues n. 17. ADQUIRENTE:- MIGUEL KODJA NETO, brasileiro, emprezario, casado com Lilian Atik Kodja, pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, RG. 1.726.081 e CPF 031.250.928 - 68, domiciliado em Santos, à rua Ipaura de Miranda n. 155. TITULO VENDA E COMPRA. FORMA DO TITULO:- Escritura de 26 de novembro de 1984,do 7º Cartorio de Notas de Santos, Lv. 420, fls. 55. VALOR:- Cr$ 38.000.000 O escrevente, [illegible]. O oficial maior, [illegible].

AV. 09 - M. 4.405.-
DATA:-10 de março de 2.009

Pela Certidão expedida em 20 de fevereiro de 2.009, subscrita e assinada pela Diretora de Divisão Substituta da 5ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Naila Fernanda Campos, extraída dos autos da *Ação de Procedimento Sumário - em geral* (Processo nº. 562.01.1987.001030-9/000000-000 - Ordem nº. 3710/87), que **ANASTÁCIO BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº. 4463286-SSP/SP., casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77, com **MÁRCIA MORAES DA SILVA**, brasileira, representante comercial, filha de Severino Pereira de Moraes e de Joana

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL2B9-ECJW9-CR6V7-4AAY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SILVIO NIEVES, em 22/10/2026, às 15:04:22 - a29e500

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3 º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNM 123745.2.0004405-69 SANTOS

MATRÍCULA 4.405 | FICHA 02

Santos, 10 de março de 2.009

Urçulina de Siqueira, move contra **TRANSPORTES SANCAP LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 58.129.651/0001-66, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **Miguel Kodja Neto** e sua mulher **Lilian Atik Kodja**, anteriormente qualificados, ***FOI PENHORADO*** pelo valor de Cz$ 378.972,76 (padrão monetário da época) - (inclusive outros bens). Sendo nomeado como fiél depositário **Miguel Kodja Neto** casado com **Lilian Atik Kodja**, anteriormente qualificados.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros,***
Escrevente Autorizada.

AV. 10 - M. 4.405.-
DATA:- 09 de junho de 2.010

Pela Certidão expedida em 19 de maio de 2.010, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., subscrita pela Escrivã Diretora, Angela Maria de Bastos e Silva, extraída dos autos Processo nº. 562.01.1995.016092-5/000000-000 - Ordem nº. 1163/1995, que **SANTOS FUTEBOL CLUBE**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.196.684/0001-29, com sede em Santos - SP, na Rua Princesa Isabel s/nº, move contra **BANCO MARTINELLI S/A - MASSA FALIDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 61.083.697/0001-04; **CD PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA; e, MIGUEL KODJA NETO** casado com **LILIAN ATIK KODJA**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **MIGUEL KODJA NETO** e sua mulher **LILIAN ATIK KODJA**, anteriormente qualificados, ***FOI PENHORADO*** em 18 de setembro de 2.008, pelo valor de R$ 8.191.611,43 (valor da causa - distribuição aos 13/06/1995) - (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como depositário em 18/09/2008, **LUIZ FERNANDO PAIVA VELLA**, portador do RG. nº. 17.951.122, inscrito no CPF. sob nº. 044.177.868-28, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel nº. 77, Santos - SP.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros,***
Escrevente Autorizada.

AV. 11 – M. 4.405.-
DATA:- 05 de fevereiro de 2.014

Pela certidão expedida em 04 de julho de 2.013, pela Coordenadora do Cartório da 5ª. Vara Cível do Foro e Comarca de Santos - SP., Maria das Graças Ferreira Silva, assinada digitalmente por Solange Maria do Nascimento, extraído dos autos da ***Ação de Procedimento Sumário - em geral*** (Processo nº. 0001030-93.1987.8.26.0562 - 562.01.1987.001030-9 - Ordem nº. 3710/87), que **ANASTÁCIO BERNARDO DA SILVA** casado com **MÁRCIA MORAES DA SILVA**, move contra **TRANSPORTES SANCAP LTDA., e outros**, todos anteriormente qualificados, procedo o ***CANCELAMENTO*** da penhora averbada sob nº. 09 desta matrícula, através do despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito Titular da 5ª. Vara Cível de Santos - SP., Dr. José Wilson Gonçalves.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros,***
Escrevente Autorizada.

AV. 12 - M. 4.405 - DATA: 27 de setembro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 209.128, de 21 de setembro de 2.017.-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL2B9-ECJW9-CR6V7-4AAY2

02

4.405

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SILVIO NIEVES, em 22/10/2026, às 15:04:22 - a29e500

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA	
4.405	02 VERSO	CNM 123745.2.0004405-69

Em cumprimento a determinação judicial datada de 22 de agosto de 2.017, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de ***Cumprimento de Sentença*** (Processo nº. 0058493-55.2008.8.26.0562 - 562.01.1995.016092-5 - Ordem nº. 1163/1995), tendo como exequente: **SANTOS FUTEBOL CLUBE, e outro,** e como executado: **MIGUEL KODJA NETO, e outros**, procedo o ***CANCELAMENTO*** da penhora averbada sob nº. 10, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***

AV. 13 - M. 4.405 - DATA:- 27 de setembro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 209.131, de 21 de setembro de 2.017

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 66.044.013.008.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***

R. 14 - M. 4.405 - DATA:- 27 de setembro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 209.131, de 21 de setembro de 2.017

Pelo instrumento particular datado de 31 de janeiro de 2.004, passado em Santos - SP, registrado sob nº. 159.505/06-9, em 28/07/2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, instrumento particular de retificação e ratificação da 4ª. alteração societária datado de 02 de agosto de 2.017, passado em Santos - SP, registrado sob nº. 413.315/17-4, em 11/09/2017, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e requerimento de 19 de setembro de 2.017, passado em São Paulo - SP, os proprietários **MIGUEL KODJA NETO**, advogado, anteriormente qualificado, e sua mulher **LILIAN ATIK KODJA**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº. 3.332.559-5-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 199.392.878-28, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Waldomiro Silveira nº. 17, apto. 121, transmitiram o imóvel desta matrícula, estimado em R$ 37.408,94 - (Valor Venal R$ 416.703,34), a título de integralização do capital social, para a empresa **MKN PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 03.820.323/0001-10, com sede em Santos - SP., na Rua Azevedo Sodré nº. 128.-

REGISTRADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***

AV. 15 – M. 4.405 – DATA:- 18 de janeiro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 240.811, de 14 de janeiro de 2.022.

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202201.1315.01967662-IA-209, Processo nº. 10006530220185020445, de 13/01/2.022 às 15:06:14, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MKN PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 03.820.323/0001-10, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Leandro Carvalho Carneiro. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*-

AVERBADO POR:- Valeriano M. Andrade ***Bel. Valeriano Augusto de Souza Andrade, Escrevente Autorizado.***

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL2B9-ECJW9-CR6V7-4AAY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SILVIO NIEVES, em 22/10/2026, às 15:04:22 - a29e500

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNM 123745.2.0004405-69 CNS 123.745

MATRÍCULA	FICHA
4.405	03

Santos, 12 de abril de 2.022

AV. 16 – M. 4.405 – DATA:- 12 de abril de 2.022
Ref. Prenotação nº. 242.678, de 11 de abril de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202204.0814.02094105-IA-740, Processo nº. 00117106920175150069, de 08/04/2.022 às 14:11:34, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MKN PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 03.820.323/0001-10, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região – Registro – Vara do Trabalho de Registro – Leodeia de Fatima Ribeiro Baba. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 17 – M. 4.405 – DATA:- 26 de maio de 2.025
Ref. Prenotação nº. 267.465, em 23 de maio de 2.025.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202505.2218.04026097-IA-679, Processo nº. 10005696120195020446, de 22/05/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MKN PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 03.820.323/0001-10, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 18 – M. 4.405 – DATA:- 26 de agosto de 2.025
Ref. Prenotação nº. 269.598, em 25 de agosto de 2.025

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.2211.04208661-IA-478, Processo nº. 10002417020245020442, de 22/08/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MKN PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 03.820.323/0001-10, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

AV. 19 - M. 4.405 - DATA:- 13 de outubro de 2.026
Ref. Prenotação nº. 278.785, de 08 de outubro de 2.026.-

Pela Certidão expedida em 07 de outubro de 2.026 às 17:17:41, pela 2ª Vara do Trabalho de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL2B9-ECJW9-CR6V7-4AAY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SILVIO NIEVES, em 22/10/2026, às 15:04:22 - a29e500

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 4.405 | FICHA 03 | CNM 123745.2.0004405-69

Santos – SP, extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** (Processo nº. 1000241-70.2024.5.02.0442), tendo como exequente: **MARIA ESTELA DE OLIVEIRA MORENO**, inscrita no CPF. sob nº. 097.139.638-81, e como executados: **TRANSPORTES SANCAP LTDA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.129.651/0001-66; e, **MKN PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.820.323/0001-10, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 17 de outubro de 2.025, pelo valor de R$ 390.000,00. Sendo nomeado como depositário: **MKN PARTICIPAÇÕES LTDA**.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL2B9-ECJW9-CR6V7-4AAY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SILVIO NIEVES, em 22/10/2026, às 15:04:22 - a29e500

Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **4405**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 240811-INDISPONIBILIDADE de 14/01/2022,267465-INDISPONIBILIDADE de 23/05/2025,269598-INDISPONIBILIDADE de 25/08/2025. Santos-SP, 13 de outubro de 2026.** Certidão emitida às: 18:53:36 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

```
Ao Oficial...: R$     0,00
Ao Estado....: R$     0,00
Ao Sefaz.....: R$     0,00
Ao Reg. Civil: R$     0,00
Ao Trib. Just: R$     0,00
Ao Município.: R$     0,00
Ao Min.Púb...: R$     0,00
Total........: R$     0,00
```

Certidão de ato praticado protocolo nº: 278785

Controle: 245543

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1237453E30000000536499268

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL2B9-ECJW9-CR6V7-4AAY2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por SILVIO NIEVES, em 22/10/2026, às 15:04:22 - a29e500
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26102215041415000000494720846?instancia=1
Número do processo: 1000241-70.2024.5.02.0442
Número do documento: 26102215041415000000494720846